DECRETO Nº 8.340, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Institui a Comissão Organizadora de Leilões e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.740/2012, **D E C R E T O**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora de Leilões para alienação de imóveis, equipamentos, utensílios, veículos e outros materiais inservíveis, sempre mediante licitação na modalidade leilão.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

I - SOLANGE HELENA DE CARVALHO TONUSSI;
II - JOÃO CARLOS TARGA CARVALHO;
III - JAIR JOSÉ DA SILVA;
IV - ATTILA FREIRE DA SILVA;
V - DANIEL GARBI;
VI - CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 7.845, de 18 de julho de 2013.

Município de Mauá, em 12 de setembro de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

-vide verso-